

16/8/85/5 PROCESSO nº 3042/75

INTERESSADO: Escola Adventista de 1º Grau "Carlos Gomes" - Campinas
 ASSUNTO: Pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985
 RELATOR NA CENE: Geraldo Mugayar
 RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
 INDICAÇÃO CEE-CENE nº 75 /85 CENE - Aprovada em 28/08/85

1. RELATÓRIO

A Escola Adventista de 1º Grau "Carlos Gomes", estabelecida na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, apresenta, a esta CENE/CEE, pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985, no valor de 50% para as turmas de 1a. a 4a. série do 1º grau.

Os documentos e formulários exigidos foram apresentados devidamente assinados por Diretor responsável e Contabilista habilitado.

2. APRECIÇÃO

Da análise dos indicadores econômico-financeiros, constatou-se que a Despesa do Curso de 1º Grau - 1a. à 4a. série no valor de Cr\$ 152.419.000 é maior que a Receita de Cr\$ 123.000.000, em 23%.

Conseqüentemente, o Curso de 1º Grau - 1a. à 4a. série é deficitário.

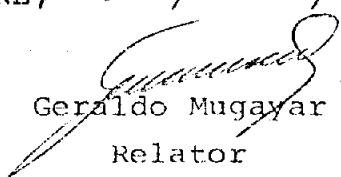
3. CONCLUSÃO

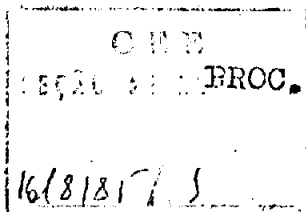
À vista do exposto, somos pelo deferimento do pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985, para o Curso de 1º Grau - 1a. à 4a. série, podendo o estabelecimento de ensino requerente aplicar, para a 1a. semestralidade de 1985, deste curso o índice de 120% sobre a 2a. semestralidade de 1984.

Assim sendo, os valores permitidos para a 1a. semestralidade de 1985 são os seguintes:

- 1º Grau - 1a. à 4a. série	-----	285.390
- 1º Grau - 5a. à 8a. série	-----	643.863

CENE, 13 / 08 / 85


 Geraldo Mugayar
 Relator



PROC. CEE Nº 3042/75 - IND. CEE-CEnE Nº 75 /85 fls. 02

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 13 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Geraldo Mugayar - Rep. Fed. dos Trab. em Estab. Ens. do Est. de São Paulo; Henrique Levy Rep. Conf. das Famílias Cristãs; Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB e Sérgio Antônio Pereira S. Arcuri - Suplente do Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. de São Paulo.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente da CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

O Cons^o Antonio Joaquim Severino votou com restrições no que foi acompanhado pelos Cons^{os} César Augusto Teixeira de Carvalho e Maria Aparecida Tamaso Garcia.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de agosto de 1985.

a) CONSa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
PRESIDENTE

1. Total de Alunos Matriculados na Escola: 232
2. Cursos Oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino: 1º Grau
3. Área Total do Terreno em que se Encontra a Escola: 2.697
4. Área Total Construída da Escola: 1.800
5. Data de Início do Funcionamento da Escola: 30/1.76
6. Informações Contábeis

Receitas (em Cr\$ 1000)			Despesas (em Cr\$ 1000)		
Fontes	1983	1984	Natureza	1983	1984
1. Recursos da União			1. Pessoal		
1.1. MEC			1.1. Docente (c)		40.033.
1.2. MEC - Outros			1.2. Técnico e Administrativo (d)		4.785.
2. Recursos Estaduais			1.3. Encargos e Obrigações Sociais		1.434.
3. Recursos Municipais			2. Água, Luz, Telefone, Comunicações		1.484.
4. Receitas Próprias			3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)		427.
4.1. Semestralidades		14.496.	4. Despesas de Propaganda e Publicidade		
4.2. Semestralidades do Exercício Anterior			5. Aluguéis (efetivamente pagos)		986.
4.3. Taxa Escolar (a)			6. Pro-Labore de Sócios e/ou Diretores		
4.4. Contrib. Escolar (b)			7. Despesas Financeiras		
4.5. Receitas Financeiras		51.946.	8. Outras Despesas de Capital		
4.6. Outras Receitas			8.1. Obras e Instalações		95.703.
5. Outras Fontes de Recursos			8.2. Material Permanente		
			8.3. Material Bibliográfico		
			8.4. Aquisição de Imóveis		
			9. Depreciações		
			10. Outras Despesas		15.326.
			10.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado.		
			10.2. Correntes (mat.de expediente ...)		1.159.
Total das Receitas		66.442.	Total das Despesas		161.337
Superavit ou Lucro			Deficit ou Prejuízo		94.895

- (a) A taxa escolar remunera os serviços extraordinários, efetivamente prestados ao corpo discente, com a segunda chamada de provas e exames, de declarações e de outros documentos (exceto aqueles vinculados ao pagamento da anuidade escolar), atividades extracurriculares optativas, bem como os estudos de recuperação, adaptação e dependência, prestados em horários especiais com remuneração específica para os professores.
- (b) A contribuição escolar remunera os serviços de alimentação, pousada e transporte e demais serviços não cobertos, quer pela anuidade, quer pela taxa escolar.
- (c) Orientadores educacionais, coordenadores, psicólogos, etc.
- (d) Auxiliares de administração, secretários, datilógrafos, porteiros, serventes, faxineiros, zeladores, inspetores de alunos, etc.

7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade

CRC Nº:

Local e Data: Campinas, 2 de julho de 1985

Associação Paulista de Contabilidade do 1.º Dia
Região Administrativa Oeste

ITAMAR DE PAULA MARQUES

Contador - CRC 95.054

PROF. EDSON CARAVELLI

Secretário Suplente das Escolas Adversitadas

do Estado de São Paulo - Região Oeste

RG - MEC - N.º 0607

(Impresso fornecido por Cortesia do SIEESP)

Proc. 3042/75

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL

1. Entidade Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA
 2. Estabelecimento de Ensino: Escola Adventista de 1º Grau Carlos Gomes
 3. Endereço: Rua Oscar Leite nº 19 Te.: Cidade: Campinas
 CEP: 13100 O.E.: CAMPINAS Código da Escola:
 4. Despesas Previstas 1º Semestre de 198 5

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral(b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
1.1. Docente a, b	11.444.	74.386.	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
1.2. Técnico e Administrativo a, b	1.907.	12.395.	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	4.005.	26.032.	(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	700.	4.550.400	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	900.	5.850.500	
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)	1.980.	12.870.100	
5. Reserva (e)	1.980.	12.870.100	
6. Outras Despesas *			
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado	451.	2.931	
6.2. Correntes (material de expediente ...)	450.	2.925.200	
Total das Despesas	23.817.	154.809.	

152.419

Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 198 5 : Cr\$ 123.000, Associação Paulista da Igreja Adventista do 7.º Dia mil.
 6. Percentual de reajustamento especial pretendido : Reg. Administrativo Oeste %
 7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade: ITAMAR E PAULA MARQUES
 CRC Nº Contador - CRC 95.064
 Local e Data: Campinas, 2 de Julho de 1985
 Dirigente da Entidade: PROF. EDSON L. CARAVELLI

Secretário Superior das Escolas Adventistas
 do Estado de São Paulo - Região Oeste
 RG - MEC - Nº 0507